



PORTARIA Nº CONJUNTA Nº 1, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO , o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS e o DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO E DIRETOR DE OPERAÇÕES DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a condução de estudos técnicos e tratativas institucionais, visando a estruturação do Fundo de Investimento em Cadeias Produtivas do Estado de Goiás – FIAGRO Goiás, composto pelos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário semanalmente, e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos com o objetivo de obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias, ou temas específicos relativos ao escopo do mesmo.

Art. 4º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. No encerramento da implementação de suas competências, o Grupo de Trabalho apresentará o relatório final de suas atividades.

Art. 5º A participação de cada membro no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

RIVAEI AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO FIAGRO

NOME	CPF	CARGO	E-MAIL	ORGÃO
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	***.026.471.**	Subsecretária de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva	glaucilene.carvalho@goias.gov.br	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
PATRÍCIA HONORATO DE CARVALHO	***.268.371.**	Superintendente de Produção Rural	patricia.carvalho@goias.gov.br	SEAPA
CHRISTIANE DE AMORIM BRANDÃO	***.659.371.**	Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário	christiane.amorim@goias.gov.br	SEAPA
ROBSON CAVALCANTI DA COSTA	***.477.651.**	Gestor Jurídico	robson.cavalcanti@goias.gov.br	SEAPA
SALUS AUGUSTO RESENDE MORAES	***.834.741.**	Assessor Técnico Nível Superior I	salus.moraes@goias.gov.br	Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias
DENNER PEREIRA DE SOUSA	***.558.231.**	Assessor Técnico de Nível Superior I	denner.sousa@goias.gov.br	GOIASPARCERIAS
CAMILA NICOLAI GOMES	***.447.976.**	Assessor Técnico de Nível Médio II	camila.gomes@goias.gov.br	GOIASPARCERIAS
ANGELINE PIRES DA SILVEIRA	***.013.057.**	Assessor Técnico de Nível Superior I	angeline.silveira@goias.gov.br	GOIASPARCERIAS
ALEXSANDER DE OLIVEIRA LINHARES	***.803.311.**	Gerente de Parcerias e Operações Estruturadas	alexander.linhares@goiasfomento.com	Agência de Fomento de Goiás - GoiásFomento
GUIDO JULIANO MARTINS DE ARAÚJO	***.306.151.**	Gerente de Agronegócio	guido.araujo@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
LUIZ ARTHUR MEDEIROS MIGUEL	***.944.817.**	Gerente de Licitação e Contratos	luiz.miguel@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
PAULO CÉSAR PAIVA	***.248.501.**	Assessor de Estratégia e Planejamento	paulo.paiva@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
PORTHOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MOTTA	***.005.301.**	Assessor de Gerenciamento de Riscos e Escritório de Projetos	porthos.motta@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO
WAGNER DE QUEIROZ VIANA	***.545.001.**	Supervisor de Análise de Projetos	wagner.viana@goiasfomento.com	GOIÁS FOMENTO



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA SOARES, Diretor (a) Presidente**, em 20/05/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAELO AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 21/05/2025, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
74617183 e o código CRC **A80214C3**.



Referência: Processo nº 202517647001696



SEI 74617183